

RESOLUÇÃO 008/2022.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P ” nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. E. M. José de Souza Damy a Profissional de Educação AURÉLIA CÂNDIA - Matrícula 4182, para a E.M.R. Paiolzinho, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, Ensino Fundamental: 1º ao 5º Ano, no turno matutino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 03.02.2022, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 27 de janeiro de 2022.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “p” nº 230/2018, 16/12/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bfe08918

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>